



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0002613-86.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Secretaria de Programas Sociais
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto : Contratação de empresa para aquisição de veículo com o objetivo de viabilizar a execução do Convênio Plataforma +Brasil nº 004555/2022, cujo objeto é possibilitar ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre promover o apoio à estruturação, atendimento e acolhimento de mulheres egressas do sistema prisional de Rio Branco, que estão envolvidas com o uso problemático de drogas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 110/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1645356), Resultado por Fornecedor (id 1645357) e Termo de Adjudicação (id 1645358), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **ULSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.956.437/0001-00, com o valor global de **R\$ 210.838,00** (duzentos e dez mil oitocentos e trinta e oito reais) para o item 1, conforme Proposta (id 1643901).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada pelo pregoeiro.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 14/12/2023, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1651923** e o código CRC **65A91DCB**.